

**EDITAL Nº 204/10
(PROCESSO Nº 020052005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Nazaré de Lima Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Nazaré de Lima Monteiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.470,28 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 205/10
(PROCESSO Nº 912152006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Erivalda Gonçalves de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Erivalda Gonçalves de Oliveira**, Responsável pela Fundação Social de Assistência Educativa do Município de Curionópolis, no período de 01/01 a 30/04/06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 167,89 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 206/10
(PROCESSO Nº 452122004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 207/10
(PROCESSO Nº 452122003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**, Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 208/10
(PROCESSO Nº 784142006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Oneide Araújo Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Oneide Araújo Campos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 85.431,64 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 209/10
(PROCESSO Nº 572012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bernardino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bernardino Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, no período 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 210/10
(PROCESSO Nº 1410162005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Talita do Nascimento Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Talita do Nascimento Dias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 211/10
(PROCESSO Nº 662042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lúcia Gomes Salvador**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lúcia Gomes Salvador**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 212/10
(PROCESSO Nº 0840052004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Parsifal de Jesus Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Parsifal de Jesus Pontes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira,

devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 213/10
(PROCESSO Nº 922232004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Tânia Cristina Cardoso dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Tânia Cristina Cardoso dos Santos**, Fundo Municipal de Saúde de , exercício financeiro de , para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,16 (quinhentos reais e dezesseis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 214/10
(PROCESSO Nº 0912152001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raquel Madalena de Melo Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raquel Madalena de Melo Pereira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Educativa ao Município de Curianópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.738,18 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 215/10
(PROCESSO Nº 0072022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marly Palheta Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marly Palheta Guimarães**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 216/10
(PROCESSO Nº 753982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 217/10
(PROCESSO Nº 753982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado